



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.786, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor substituto DIONE DUTRA LIHTNOV, do Instituto de Ciências Humanas, no período de 10 a 18 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do “*VI International Seminar City, Retail and Consumption*”, em Lisboa/Portugal, conforme Processo nº 23110.007550/2017-64.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

